

São Paulo (Brasil), 20 de Junho de 1939.

Ilmo. Sr.

De ordem do Sr. Secretário, tenho o prazer de comunicar a Vossa Senhoria que termina a 30 do corrente o prazo para se apresentar a declaração de rendimentos na Delegacia Fiscal. Ao funcionário que não tiver satisfeito essa exigência não serão pagos os vencimentos do mês de junho corrente.

Atenciosas saudações.

Jose Estilado
Servindo de Tesoureiro.